DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEXTA-FEIRA, 7 DE MARÇO DE 2025 | ANO: VI | EDIÇÃO Nº: 1616

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI N.º 2272,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA, Prefeita Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 4ª Sessão Ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2.025, aprovou por sete votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 026/2025, e eu sanciono e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 57.760,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e sessenta reais), distribuídos na seguinte dotação:

02		PODER EXECUTIVO				
02.29		DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
02.29.99		DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
10.305.0016.2046		VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA E LABORAL				
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	300.29	57.760,00	
TOTAL					***R$ 57.760,00***	

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com os valores recebidos através da Secretaria de Estado de Saúde, para as ações de combate a dengue – Aedes Aegypti.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Maristela Osório de Marques Cardona
Prefeita Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida Diário Oficial Eletrônico.